



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr.

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO Nº 05/2024.

Súmula: *"Indica o cumprimento da Lei Municipal nº 044/2022, nos termos que especifica".*

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO AO EXECUTIVO** de medida de interesse público, consistente no cumprimento da Lei Municipal nº 044/2022, mais especificamente em seu art. 5º e seguintes que trata sobre a **identificação dos veículos públicos** com o brasão e números de contato telefônico da ouvidoria.

Como é de conhecimento de Vs. Exa., tivemos reiterados episódios de irregularidade envolvendo veículos públicos deste Município, inclusive, com o veículo do próprio gabinete (Camionete Ranger) e veículo da saúde (HB20 sedan), os quais estão circulando sem qualquer identificação e com películas escuras que impossibilitam a identificação de seus condutores.

Portanto, visando a moralidade no serviço público e o cumprimento da Lei Municipal, considerando que o Prefeito Municipal deve primar pelo exemplo, é que apresentamos a indicação.

Face ao exposto, contamos com a compreensão de Vs. Ex. no atendimento ao indicado, desde já se disponibilizando para maiores esclarecimentos.

Gabinete do Vereador, em 15 de fevereiro de 2024.


REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
VEREADOR

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ITARARÉ
Protocolo Nº 195/2024
Recebido em 22.02.24
José Izac